



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5.454, de 23 de Outubro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

25.752.0026.1688 - Implantação de Sistema Energia Limpa

339030.017540000000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
339039.017540000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
449039.017540000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
449051.017540000000 - Obras e Instalações	R\$:	65.800.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
449052.017540000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (23.10.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL